

XIII MANDATO**ATA Nº 79/2025**

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/6	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 10 de março de 2025

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício GNRation, na Praça Conde de Agrolongo, número 125, cidade de Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) **e os Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Carla Maria Ferreira Sepúlveda** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Sílvia Cristina Conduto de Sousa** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU) -----

---- **Secretariou:** Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

---- Iniciou o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, que referiu ter participado na Assembleia Municipal Jovem e destacou a importância desta atividade para aproximar os jovens da vida política. Trouxe ao executivo algumas das questões levantadas pelos jovens de Braga, independentemente de filiação partidária. Entre as principais preocupações apresentadas, destacou-se a iluminação pública, mencionada por todas as escolas presentes na



Assembleia. Questionou se a cidade está mal iluminada ou se as lâmpadas utilizadas são inadequadas e sublinhou a necessidade de avaliar possíveis alterações para melhorar a segurança e visibilidade, especialmente nas proximidades das escolas. Perguntou se o plano de segurança estudado pela Proteção Civil para essas áreas prevê alterações ou medidas concretas. Outra preocupação abordada foi a necessidade de alojamento para estudantes, incluindo não apenas os universitários, mas também os de escolas profissionais, sobretudo considerando a crescente vinda de alunos de outros países para Braga. Sugeriu a possibilidade de um plano partilhado entre o município e as instituições de ensino para atender a essa preocupação. No âmbito cultural, os jovens propuseram a criação de um passe-jovem para eventos culturais, considerando a relevância deste tema num ano em que Braga é a Capital da Cultura. O Vereador sugeriu que se aprofundasse a discussão com os jovens para compreender melhor as suas expectativas e garantir maior acessibilidade à cultura, facilitando a participação em espetáculos, exposições e eventos. Foi também levantada a necessidade de mais sanitários públicos no centro da cidade, pois, segundo os jovens, os turistas enfrentam dificuldades ao necessitarem de instalações sanitárias, sendo frequentemente obrigados a recorrer a cafés e lojas. Reconheceu a existência de alguns sanitários públicos, mas sugeriu uma revisão do conceito de infraestrutura disponível, especialmente considerando os grandes eventos realizados no centro da cidade. Na área da mobilidade sustentável, foi mencionada a necessidade de melhorar os transportes públicos, especialmente no que diz respeito à frequência dos autocarros. Um exemplo citado foi o trajeto de um estudante até à Escola Dona Maria II. Como solução, os jovens sugeriram a implementação de um passe único partilhado entre os serviços de autocarros da TUB, trotinetes e bicicletas disponíveis na cidade. Por fim, foi proposta a criação de uma plataforma de empregos part-time para estudantes do ensino secundário e universitário, com o intuito de apoiar aqueles que enfrentam dificuldades financeiras. Mencionou ainda, a existência de programas do Instituto Português do Desporto e da Juventude que podem atender a essa necessidade. Concluiu para destacar o sucesso das Assembleias Municipais Jovens, sublinhando que estas iniciativas trazem ideias que, mesmo simples, podem contribuir significativamente para o bem-estar da cidade. Solicitou ao executivo e às empresas municipais que considerassem e incluíssem essas propostas nos seus planos de atividades futuras. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, para referir, que foi abordado por diferentes meios sobre um festival de música que estava previsto para Braga, mas que não pôde ser realizado devido à falta de licença do local escolhido. O evento, inicialmente programado para Famalicão, acabou por ser transferido para Barroselas. Referiu que o espaço privado referido é o "Soma", situado junto à estação de Braga, adaptado a partir de um edifício em ruínas para acolher concertos, exposições e outros eventos culturais. Destacou que Braga carece de espaços privados com estas características e que, sendo Capital Portuguesa da Cultura, seria relevante apoiar este tipo de iniciativas. No entanto,



a legalização das obras do espaço foi inviabilizada devido a questões como a cor da fachada e a estrutura do telhado, apesar de o edifício estar situado numa zona desqualificada. Manifestou perplexidade com a decisão, argumentando que não existem problemas de segurança ou ruído que justifiquem os entraves colocados. Questionou, assim, se existe um interesse político em apoiar equipamentos culturais deste género e por que motivo se estão a criar dificuldades à sua legalização. -----

---- Usou da palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, para apelar à realização de obras urgentes no estacionamento da Cangosta da Palha, na Rua do Raio. Referiu que era importante olhar para aquele estacionamento que “só não gera mais receita, porque há uma desconfiança reconhecida e porque há um problema grave” no que diz respeito às suas estruturas. Questionou se, na fase final do mandato, está prevista alguma intervenção no referido equipamento. Caso não seja possível realizar a intervenção ainda neste mandato, sugeriu a criação de condições para que a mesma possa ocorrer no futuro. Destacou ainda a possibilidade de um investimento partilhado, considerando as boas relações com a Universidade do Minho. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que informou, que existiam três lugares de estacionamento reservados ao Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal (STRUP), que, na realidade, tinham intenção de servir os trabalhadores dos Transportes Urbanos de Braga (TUB), ou seja, de os usarem para estacionarem as suas viaturas pessoais durante o horário de trabalho. Segundo o regulamento municipal, essa situação está prevista, no entanto, esses lugares serão retirados e deixarão de estar reservados ao STRUP. Questionou se foi calculada alguma alternativa para o estacionamento dos trabalhadores dos TUB, considerando a dificuldade de estacionamento na área e se essa questão foi avaliada relativamente à decisão tomada. Prosseguiu, para referir o repúdio pela decisão do Governo de instituir uma nova parceria público-privada (PPP) na gestão da Unidade Local de Saúde de Braga, bem como pelas declarações do Presidente da Câmara em apoio a essa medida. Destacou as consequências negativas da anterior PPP do Hospital de Braga, cuja abordagem orientada para o negócio comprometeu o direito à saúde em favor de interesses economicistas, conforme reconhecido pelo Tribunal de Contas. Os trabalhadores do hospital manifestaram a sua rejeição ao retorno a esse modelo, após anos de exaustão. Referiu que em vez de investir no hospital e nos seus recursos humanos, o Governo opta por uma solução que já se demonstrou que não serve aquilo que é um direito constitucional e que de facto “da nossa parte merece este repúdio, ainda mais num contexto em que o futuro do governo possa estar por um fio, por iniciativa do próprio governo.” -----

---- Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que em resposta ao Vereador do PS, Ricardo Sousa, ressaltou a importância da Assembleia Municipal Jovem como uma ferramenta essencial para a participação dos jovens na gestão municipal, juntamente com outras iniciativas, como o Conselho Municipal de Juventude e o Orçamento



Participativo Jovem "Tu Decides!". Garantiu que as preocupações e sugestões apresentadas serão levadas em consideração. Passou a palavra ao **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, que falou sobre um levantamento realizado nas principais escolas, em parceria com a Proteção Civil e abordou aspetos como sinalização, estado das passadeiras e iluminação. Referiu que a primeira fase do estudo foi concluída, com problemas de iluminação já reportados à E-Redes. Atualmente, o trabalho está a ser ampliado com a elaboração de um relatório que será encaminhado a diversos serviços da Câmara Municipal para solucionar as lacunas identificadas. O objetivo é abranger todas as escolas e áreas envolventes, com a possibilidade de expansão para outras zonas do município. Em resposta ao Vereador do PS, Adolfo Macedo, sobre o espaço "Soma" o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, afirmou que, embora o Município tenha interesse estratégico na realização de iniciativas culturais de cariz privado, isso não dispensa o cumprimento dos requisitos legais para a utilização do espaço. Acrescentou ainda que, até ao momento, os promotores não responderam à notificação para participação em audiência prévia, enviada em 21 de fevereiro do corrente ano. Passou a palavra ao **Vereador da Coligação Juntos por Braga, João Rodrigues**, que afirmou que a obra não tem licença e que já se reuniu com o pai do proprietário em várias ocasiões para tratar do assunto, bem como de questões pontuais relacionadas com a envolvente do espaço. Referiu ainda que existe uma proposta de decisão à qual os interessados devem responder no âmbito do processo de licenciamento. Destacou que ninguém está contra a finalidade do edifício, mas reforçou que o processo de licenciamento deve seguir as regras aplicáveis a todos. Acrescentou que não há qualquer tentativa de impedir a obra, mas que, até ao momento, os responsáveis ainda não responderam à proposta de decisão. O **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, interveio para afirmar que a notificação para participação em audiência prévia ainda não foi respondida porque a reunião marcada foi adiada três vezes. Acrescentou que a proposta de decisão se baseia em três pontos: esclarecer se o espaço é privado ou público, a cor da fachada e a estrutura do telhado, considerando estes critérios "disparatados" devido ao contexto do local e ao facto de anteriormente terem sido concedidas licenças esporádicas para eventos antes mesmo do pedido de licenciamento da obra. Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, que afirmou ter visitado o local e auxiliado no processo de legalização da obra. Relatou que acompanhou o arquiteto responsável à secção de urbanismo da Câmara, uma vez que a construção foi realizada sem licença, tentou viabilizar a sua regularização. Destacou que a definição do estatuto do espaço, se público ou privado, era um fator essencial para a legalização. Esclareceu que a cor da fachada não representava um problema, mas a substituição do telhado tradicional por um painel sanduíche gerou constrangimentos nos serviços, pois não estava em conformidade com as normas urbanísticas. Mencionou ainda que um portão fechado pela CP (Comboios de Portugal) foi reaberto após intervenção da Câmara para permitir a circulação. Concluiu



que, do ponto de vista político, sempre houve boa vontade para resolver a questão. Para concluir, o **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, ressaltou a importância de garantir que Braga não perca mais festivais de música e enfatizou que a preservação desse equipamento é essencial para o desenvolvimento e dinamismo da cidade. Para responder ao Vereador do PS, Artur Feio, sobre o parque de estacionamento da Cangosta da Palha, tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, que esclareceu que, em relação ao parque de estacionamento da Rua do Raio, existe uma boa relação entre a Câmara Municipal de Braga e a Universidade do Minho, embora ocorram algumas dissidências. Explicou, que o parque não pertence à Câmara Municipal, mas sim à Universidade do Minho, apesar de ser gerido pela autarquia. No passado, a Câmara permitiu indevidamente o acesso de prédios contíguos ao espaço e até alienou lugares a título vitalício, sem deter a titularidade do espaço. Destacou que a Câmara deseja realizar obras necessárias no local, mas enfrenta obstáculos devido à falta de disponibilidade da Universidade para agilizar a transferência definitiva da propriedade. Enquanto essa questão não for resolvida, nenhuma intervenção poderá ser feita, podendo até resultar no encerramento do parque, o que traria novas dificuldades quanto ao acesso dos prédios vizinhos e aos direitos previamente concedidos a terceiros. Concluiu para afirmar que o processo é complexo, está a ser acompanhado de perto, mas ainda não há uma solução à vista. Interveio o **Vereador do PS, Artur Feio**, que afirmou que existe uma convicção coletiva de que a Câmara é detentora do espaço. Ressaltou que, apesar de a Câmara e a Universidade do Minho terem conhecimento do problema, o estado de conservação do local não difere de outros, como São Geraldo. Defendeu a necessidade de tornar a situação pública e esclarecer se o espaço possui condições estruturais adequadas. Sugeriu que os serviços municipais interpelem a Universidade e que seja tomada uma decisão sobre um possível encerramento. Destacou que a Câmara deve agir conforme os objetivos do seu plano eleitoral e propôs a integração definitiva do equipamento ao município. Para responder à questão do Vereador Vítor Rodrigues sobre os lugares de estacionamento reservados ao STRUP, tomou a palavra a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Olga Pereira**, que esclareceu que o STRUP foi notificado, devido à existência de alguns lugares de estacionamento na rua onde usufruíam não os motoristas dos transportes Urbanos de Braga, mas sim os da Transdev, uma empresa privada. Considerando que um sindicato sem sede em Braga não deve ter lugares privativos, foi feita uma notificação para que o STRUP apresentasse argumentos em sua defesa. Na ausência de justificativas, os lugares deverão ser removidos. -----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dada abertura ao período da ordem do dia, propondo os seguintes votos: -----



---- **Voto de louvor** à atleta do Sporting Clube de Braga, **Sara Araújo**, que se sagrou Campeã de Portugal 60m adaptado, em atletismo, de pista curta, que se realizou na pista do Expocentro do Pombal, no dia 22 de fevereiro. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

---- **Voto de louvor** à atleta do Sporting Clube de Braga, **Léa Barros**, que conquistou o título de Campeã Nacional em Kumite (-55kg), em prova realizada nos dias 01 e 02 de março, em Portimão. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

---- **Voto de louvor** ao atleta juvenil do Sporting Clube de Braga, **Afonso Gomes**, que se sagrou Campeão Nacional de estrada, na prova realizada em Braga, no dia 10 de março. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

---- **Voto de louvor** à atleta do Sporting Clube de Braga, **Mariana Machado**, que se sagrou Campeã de Portugal, na prova de 3000m, pista curta, que se realizou, no dia 23 de fevereiro, no Pombal. Sagrou-se ainda Campeã Nacional de Estrada em 5 km, com um novo record nacional, prova realizada no dia 09 de março, em Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

---- **Voto de louvor** à **equipa feminina de atletismo do Sporting Clube de Braga**, constituída pelas atletas Mariana Machado, Solange de Jesus, Laura Taborda e Vanessa Carvalho, que conquistou o título de Campeã Nacional de Estrada – 5 km, prova realizada em Braga, no dia 09 de março. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

Deliberações:

- 1. Aprovação da ata nº 78, da reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2025:** Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por unanimidade.**
- 2. Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do ano 2024.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6859 de 3 de março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior submissão à apreciação da Assembleia Municipal, o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do ano 2024, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e, do disposto no n.º 2, do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que afirmou que apesar de não terem pelouro, a verdade é que têm o mesmo direito



de voto que os vereadores da coligação. Acrescentou que o tratamento não é igual e que se evidencia, desde logo, pelo facto de os gabinetes dos vereadores sem pelouro estarem no espaço Gnracion e não nos Paços do Município. Destacou ainda que não têm direito a qualquer assessoria política e salientou que deveria haver maior equidade e respeito pelo trabalho da oposição. Interveio o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que, afirmou que o documento apresentado é, na prática, mais uma formalidade do que uma verdadeira avaliação, especialmente considerando os desafios enfrentados pela oposição, como já mencionado pelo Vereador Artur Feio. Relembrou, a recorrente dificuldade de acesso ao relatório elaborado pela Câmara sobre o espaço da Supera. Criticou ainda a passividade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que ainda não se dignou a realizar a devida avaliação, assim como a Universidade do Minho. Apontou, que o relatório não reflete questões práticas do dia a dia e que a oposição continua a enfrentar um patamar de desigualdade. Por fim, denunciou a postura do executivo, que antecipa informações à comunicação social antes mesmo das reuniões de Câmara, apresentando decisões como definitivas. Concluiu, para dizer que "é preciso ir um bocadinho para lá dos mínimos". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

- 3. Alteração aos Estatutos | IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M.**
- Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7163 de 5 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior submissão à Assembleia Municipal, nos termos do art.º 22º-A do Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e de harmonia com a alínea n) do nº 1 do art.º 25 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente alteração aos Estatutos da IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M., dos artigos 4º, n.º 2 e n. 4, alíneas c), d), o) e s) e artigo 8º", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, para esclarecer que "esta alteração da IB (Agência para a Dinamização Económica, E.M.) tem uma raiz próxima, nós estamos a candidatar-nos a um processo de financiamento no âmbito do quadro comunitário para a criação de um centro



de transferência tecnológica, queremos clarificar, não é que tenhamos dúvidas, não existe de todo a elegibilidade da IB para poder ser a entidade que vai gerir o mesmo daí a alteração que aqui é proposta em primeira instância”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

- 4. Relatórios de execução orçamental Empresas Municipais – 4º trimestre de 2024.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6888 de 3 de março de 2025. “Submete-se para conhecimento do Executivo Municipal, os relatórios de execução orçamental das empresas municipais relativos ao exercício 2024, 4º trimestre, e submeta os mencionados documentos, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal para conhecimento”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que destacou, que os investimentos na AGERE em 2024 estão muito abaixo do esperado. Referiu que, tanto na ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) quanto em outros projetos, as taxas de execução rondam apenas 30% a 50%. Salientou que essa situação é complexa e desafiadora para a Presidente do Conselho de Administração, que agora precisa prestar contas por um plano de investimentos que não foi delineado por ela. Expressou solidariedade com a presidente, mas enfatizou que os números refletem uma realidade preocupante. Mencionou ainda que havia perspectivas de investimento na ordem dos 400 mil a 1 milhão de euros, que, na prática, não foram concretizadas. Por fim, afirmou que, no momento oportuno, será necessário compreender as razões por trás dessa baixa execução. O **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, questionou se os investimentos, da forma como estão a ser concretizados, acomodam as projeções do contrato pontual entre a população do município e se isso se reflete nos investimentos previstos para água, saneamento e limpeza urbana. Destacou ainda que o resultado económico da empresa demonstra que a remunicipalização é uma opção viável a curto prazo, caso seja essa a decisão, assim como a possibilidade de redução das tarifas. Além disso, perguntou a que se referem outros gastos e perdas e qual a razão do aumento das imparidades apontado no relatório. Por fim, saudou a “Faz Cultura” (Empresa Municipal de Cultura de Braga), considerando-a um avanço



significativo na promoção de espetáculos de artes performativas, com um esforço evidente para diversificar a oferta artística, nomeadamente no teatro e na dança. Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dada a palavra à **Presidente do Conselho de Administração da AGERE, Alexandra Roeger**, que em resposta às questões levantadas, anunciou que serão lançados investimentos de aproximadamente 9 milhões de euros na expansão e qualificação das redes de água e saneamento. Esses investimentos visam não apenas a ampliação das infraestruturas, mas também a melhoria das redes já existentes, em conformidade com as metas estabelecidas pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). Além disso, serão investidos cerca de 4 milhões de euros em resíduos e limpeza urbana, considerando o aumento populacional e as necessidades adicionais resultantes desse crescimento, bem como as exigências de qualidade na prestação de serviços. Sobre a baixa taxa de execução, esclareceu que isso se deve, principalmente, ao facto de a construção da ETAR, prevista para 2024, não ter avançado como esperado, resultando na não realização de uma parte significativa do orçamento. Quanto aos gastos, destacou-se um aumento expressivo no custo do gásóleo, que subiu cerca de um milhão de euros, além do impacto da tarifa de resíduos, cuja produção superou as estimativas devido ao crescimento populacional. Em relação ao aumento das imparidades questionado pelo Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, a presidente informou que fornecerá uma explicação mais detalhada posteriormente. **Tomou-se conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

- 5. Plano de Desenvolvimento Social - Braga 2030.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7010 de 5 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior submissão à apreciação da Assembleia Municipal, a aprovação do Plano de Desenvolvimento Social - Braga 2030, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra a **Vereadora do PS, Sílvia Sousa**, para apresentar três notas. Como primeira nota, destacou a primeira parte do documento apresentado na proposta, considerando-o positivo, sobretudo pelo diagnóstico que oferece sobre a realidade do Concelho, podendo servir como documento de referência para a tomada de decisões ou estudo dos temas. Na segunda nota referiu-se ao plano propriamente dito, que apresenta algumas linhas de ação e, para cada uma delas, propõe planos e instrumentos locais, redes e parcerias estratégicas que poderão fornecer algum suporte a essas intervenções. No entanto, embora estejam elencadas, não há qualquer consequência prática, uma vez que não fica claro como esses documentos, estratégias e redes interagem para concretizar os objetivos definidos. Esse ponto leva a uma outra questão, relacionada com as metas. Apesar de serem mencionados indicadores, tanto de realização quanto de resultados,



trata-se de indicadores descritivos, sem a definição de metas propriamente ditas o que leva à terceira nota que tem a ver com a avaliação, que, embora esteja contemplada no plano, permanece aberta quanto aos critérios que determinariam um bom ou mau desempenho da sua execução. Assim, enfatizou a importância de uma avaliação intermédia ao longo do processo, que possibilite quantificar as metas a serem alcançadas. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que referiu haver uma dimensão que foi claramente menosprezada e que está diretamente relacionada com a qualidade de vida, ou com a falta dela, dos bracarenses. Destacou que essa questão envolve o acesso a espaços públicos de qualidade para lazer e recreio. Sublinhou ainda que, do ponto de vista dos objetivos de natureza social, essa dimensão caberia perfeitamente no plano em discussão, mas, na prática, não está contemplada. Acrescentou que essa questão tem vindo a ganhar cada vez mais importância na cidade e no município, sobretudo devido à carência desses espaços e à ausência de medidas eficazes para reverter a tendência de cobrir a cidade de cimento, restringindo o acesso dos cidadãos a espaços públicos de qualidade.

Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

- 6. Procedimento Concurso Público n.º CPI/01/25/DCP que visa o aluguer de equipamentos para diversos eventos do Município de Braga – 2.º semestre.** Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6318 de 26 de fevereiro de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a autorização da despesa e das peças do procedimento mencionado em epígrafe (programa de concurso e caderno de encargos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.
- Deliberado autorizar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e**



Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

7. Abertura do procedimento de Classificação de Bem Cultural de Interesse Municipal | Balneário Pré-Romano da Estação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6041 de 24 de fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de abertura do procedimento de Classificação de Bem Cultural de Interesse Municipal - Balneário Pré-Romano da Estação", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

8. Desistência da qualidade de membro da Associação "Roman Routes Heritage Cooperation Network".

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6079 de 24 de fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de desistência da qualidade de membro da Associação "Roman Routes Heritage Cooperation Network", tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, que afirmou que foram confrontados com um documento que indica que, durante seis anos, pertenceram a essa associação, no entanto, o documento menciona a constatação de um conjunto de contingências criadas pelo Tribunal de Contas, relacionadas com o pagamento anual das cotas de participação. Porém, não está esclarecido quais são essas contingências, questionando se há algum problema legal. Em resposta, o **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, explicou que a questão é que, atualmente, a filiação nesse tipo de associações precisa ser estruturada em planos de desenvolvimento económico das próprias entidades, mas estas nunca conseguiram apresentar esse documento. O **Vereador do PS, Artur Feio**, alertou que seria importante e até determinante que, numa próxima situação, fosse incluído um relatório de atividades junto à proposta. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

9. Desafetação do Domínio Público e Alienação de parcela de terreno | Travessa de São Miguel – Gualtar.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7049 de 5 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal para posterior aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área total de 224,50 m², sita na Travessa de São Miguel, Freguesia de Gualtar. Mais se propõe que, após aprovada a desafetação, se aprove a alienação ao requerente, Uxozino Unipessoal, Lda., com vista à constituição de dois lotes destinados a estabelecimentos hoteleiros e à reconfiguração do espaço público e estacionamento no alvará de obras de loteamento n.º 32/99", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, que solicitou a retirada da agenda deste



ponto. Justificou o pedido com a necessidade de uma justificação de interesse público em relação à desafetação do domínio público. Além disso, mencionou que, embora exista um parecer positivo da junta de freguesia de Gualtar, este é muito condicionado.

Retirado da agenda. -----

10. Direito de Superfície - parcela de terreno | Quinta dos Torneiros | Mãe Cegonha, Creche e Jardim de Infância C.R.L. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7033 de 5 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal autorização, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de constituição do direito de superfície sobre o terreno municipal, com a área global de 297,00m², sito na Rua de Torneiros, Freguesia de S. Vítor, nesta cidade, a confrontar do Norte, Sul, Nascente e Poente com caminho público, pelo valor global de €27.205,65€ (vinte e sete mil, duzentos e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), tendo em vista a ampliação das instalações da Mãe Cegonha, Creche e Jardim de Infância C.R.L e ainda que aprove, nos termos do disposto, conjugadamente, nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos artigos F-1/1.º, F-1/2º e ss., do Código Regulamentar do Município de Braga, a atribuição de um apoio, anual no período de vigência do contrato, à Mãe Cegonha, Creche e Jardim de Infância C.R.L, no valor de €1692,80 (mil seiscentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), correspondente à diferença entre o valor do direito de superfície e o valor resultante da prestação anual atribuída", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado autorizar e aprovar por unanimidade.** -----

11. Alienação de parcela de terreno | Rua Infante Dom Henrique - Ruílhe | Alfacoop-Cooperativa de Ensino. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7026 de 5 de março de 2025. "Submete-se à consideração do executivo Municipal, ao abrigo do artigo 33º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação da proposta de alienação de uma parcela de terreno, com a área total de 106,31 m², sita na Rua Infante Dom Henrique, Freguesia de Ruílhe, favor do requerente Alfacoop-Cooperativa de Ensino, CRL, para aumento da área de equipamento ou usos complementares à edificação existente, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira**



Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

12. Constituição do direito de superfície | Monte do Picoto. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7156 de 5 de março de 2025.” Submete-se à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação seguindo o procedimento de Hasta Pública, do direito de superfície sobre parte de uma parcela de terreno do domínio privado municipal com a área de 1.400m², sita no Parque do Monte Picoto, União de Freguesias de S. Lázaro e S. João do Souto, desta cidade, pelo valor base de 85.007,64 € (oitenta e cinco mil e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), em prestações anuais de 2.833,58€ (dois mil oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e oito cêntimos)”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do PS, Adolfo Macedo**, indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, o PS fez chegar a seguinte declaração de voto: *“Relativamente ao ponto 12. da Ordem de Trabalhos, designado Constituição do direito de superfície – Monte do Picoto, o Partido Socialista vota contra, considerando que: a) O Parque Urbano do Monte do Picoto destaca-se pela sua posição estratégica como zona verde no contexto urbano, proporcionando, dada a sua localização elevada, vistas panorâmicas privilegiadas sobre a cidade e funcionando como um refúgio verde e espaço de lazer e de contacto com a natureza próximo do centro urbano e de fácil acessibilidade; b) Apesar dessa posição estratégica, o Parque Urbano do Monte do Picoto não é usufruído em toda a sua potencialidade, consequência da sua frequência por marginais e toxicodependentes, potenciada pelo contexto social que o circunda, que criam uma perceção de perigo e insegurança que afasta bracarenses e visitantes; c) A bondade da estratégia de erigir um estabelecimento de restauração e bebidas na encosta nascente do Monte do Picoto, no remate do arruamento de acesso automóvel à sua parte superior, como forma de atrair uma maior frequência de bracarenses e visitantes ao Parque Urbano e, com essa maior frequência, afastar os marginais e toxicodependentes que aí pululam, tornando o local menos perigoso e inseguro, carece de estudo e comprovação; d) Essa estratégia foi já anteriormente pensada pelo executivo do PS e do Eng.º Mesquita Machado e abandonada, por não haver garantias da sua eficácia no combate à insegurança que aí se verifica; e) De facto, enquanto não for resolvido o problema da envolvência social que está na origem do sentimento de perigosidade e insegurança de quem quer usufruir do Parque Urbano do Monte do Picoto, não há estratégias de equipamentos-âncora que possam garantir o termo dessa mesma perigosidade e insegurança; f) Com a agravante do risco acrescido de se estar a implantar um edifício de betão que venha a tornar-se um*



elefante branco a manchar o que pretende ser uma zona verde de excelência e a servir como refúgio suplementar para os marginais e toxicodependentes que a frequentam – de facto, se a exploração do estabelecimento de restauração e bebidas não se revelar economicamente rentável, porque falhada a estratégia de servir como ponto de atração para um maior fluxo de visitantes, pode não restar ao concessionário outra solução senão o seu abandono e o do respetivo edifício”. O **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, esclareceu que a construção prevista no projeto ocupa uma área de cerca de 330 metros quadrados, e não vários hectares. Além disso, referiu uma experiência bem-sucedida no Monte do Picoto, destacando que, antes da criação do Parque Aventura, a zona inferior era ocupada por toxicodependentes, acumulava lixo e era considerada insegura para estacionamento devido a atos de vandalismo. Com a concessão dessa área, a situação melhorou significativamente e proporcionou maior segurança. A expectativa é que um efeito semelhante possa ocorrer na parte superior do Monte do Picoto. Destacou que está em votação uma concessão que exige um investimento privado de quase um milhão de euros, que não se trata de um risco ou investimento da câmara, e que apenas se avançará caso haja interessados. Caso o concurso fique deserto, como já aconteceu no passado, a câmara não terá qualquer despesa. Para finalizar, retorquiu que a atual maioria PSD/CDS recupera agora uma ideia lançada pela anterior gestão socialista da Câmara Municipal. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

---- Por motivos profissionais a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Sameiro Araújo**, ausentou-se da presente reunião de câmara, não deliberando nos pontos seguintes da ordem de trabalho. -----

13. Aquisição de Imóvel | UF Celeirós, Aveleda e Vimieiro. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7161 de 5 de Março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de aquisição do imóvel sito na Rua do Monte Talegre, União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, Braga, com a área de 409,50 m², a Isaura Peixoto de Carvalho, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros)”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



14. Parecer Camarário - Transferência da Farmácia Loureiro Basto. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/5614 de 25 de Fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de emissão de parecer relativamente ao pedido de Transferência da Localização da Farmácia Loureiro Basto, atualmente sita na Avenida do Cávado, 235, Palmeira, para a Avenida do Cávado, S/N, Palmeira, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

15. Legalização de operação urbanística | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Julião de Passos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6199 de 3 de março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de projeto de Legalização de operação urbanística | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Julião de Passos nos termos da alínea d) do ponto 3 do artigo 75º do RPDM em vigor", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

16. Atribuição de Topónimo | Rua Lucinda Machado Pinto | Freguesia Celeirós - União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/5914 de 24 de Fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta dos seguintes topónimos sitos no Lugar de Andrias ou Lugar da Cruz, da extinta freguesia de Celeirós, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro. Atribuição de topónimo - Artéria Proposta(A) - Rua Lucinda Machado Pinto - Início - Rua da Cruz - Fim - Sem Saída", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

17. Atribuição de topónimo | Largo José Maria da Silva | Freguesia de Celeirós - União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6260 de 25 de Fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta dos seguintes topónimos sitos no Lugar de Andrias ou Lugar da Cruz, da extinta freguesia de Celeirós, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro. Atribuição de topónimo - Artéria Proposta



(A) - Largo José Maria da Silva - Início – Avenida Senhor da Paciência - Fim – Sem Saída”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

18. Atribuição de topónimo | Freguesia de Merelim S. Pedro - União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6367 de 3 de Março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta dos seguintes topónimos sito no Lugar de Felgueiras ou de Pinhel, da extinta freguesia de Merelim São Pedro, atualmente integrada na União das freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos. Alteração De Topónimo - Artéria Proposta (A) - De – Caminho de Pinhel - Para – Rua de Pinhel Início – Entroncamento da Rua de Felgueiras com a Travessa de Felgueiras - Fim – Rua de Amil, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

19. Requalificação e Ampliação JI de Gualtar_ 3ª Modificação Objetiva Contrato (MOC 3). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7160 de 5 de Março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a autorização e aprovação para execução de trabalhos complementares no valor de 300.511,08€ + IVA, e aprovação da supressão de trabalhos no valor de 27.437,17€ + IVA. À execução destes trabalhos estará associada a prorrogação do respetivo prazo de execução, por um período de 45 dias, prevendo-se assim a conclusão da empreitada até 30/05/2025, pelo que se propõe a sua aprovação. Tendo em conta a formalização por escrito desta modificação contratual, propõe-se a aprovação da minuta da 3.ª Modificação Objetiva ao Contrato de empreitada (MOC3)”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do PS, Artur Feio**, tomou a palavra para destacar que o projeto em questão foi amplamente discutido no passado e remonta ao período da Vereadora Lídia Dias. Explicou que foram necessários anos de trabalho, e o Partido Socialista no passado votou contra devido ao aumento significativo dos custos. Expressou surpresa com a terceira modificação do projeto, que inclui a instalação de um sistema AVAC e um sistema fotovoltaico. Questionou o que foi feito durante o tempo de maturação e desenvolvimento do projeto. Realçou que participou de diversas discussões sobre o tema, inclusive com o Presidente da Junta. Ressaltou que a obra representava um compromisso entre o município e a Direção-Geral e influenciava a vivência da própria freguesia. Por fim, demonstrou dificuldade em compreender a necessidade de aprovar agora um acréscimo de 270.000 euros para itens que deveriam ter sido previstos anteriormente, questionando a falta de domínio sobre a gestão do projeto. **Deliberado autorizar e aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo**



Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

20. Empreitada_promoção da eficiência energética na iluminação pública em

Braga – Led. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7165 de 5 de Março de 2025. Submete-se à consideração do Executivo Municipal, no âmbito do presente procedimento e na sequência dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados, em conformidade com o artigo 50.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (doravante abreviado por CCP), a aprovação da respetiva resposta prestada pelo júri do procedimento e pelos projetistas, assim como a aprovação da retificação do programa do concurso e caderno de encargos. Propõe-se ainda, a prorrogação do prazo para entrega das propostas, por mais 30 dias, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 64.º do CCP, a contar da publicação da respetiva alteração do anúncio, no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do mesmo código, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

21. Empreitada | Ordenamento e regularização do rio Torto e Ribeira de Panoias

- 2.ª prorrogação prazo. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7166 de 5 de Março de 2025. Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta da prorrogação de prazo da empreitada referida por um período de 120 dias, prevendo-se a conclusão da mesma até 07/06/2025”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio,**



Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. -----

22. Regulamento de apoio à aquisição de bicicletas e acessórios. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6418 de 27 de Fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 3.º, do Regulamento de Apoio à Aquisição de Bicicletas e Acessórios, proposta da 2.ª Edição do Programa de Apoio à Aquisição de Bicicletas e Acessórios, nos seguintes termos: 1. com uma dotação financeira de financeira de 45.000€ (quarenta e cinco mil euros), distribuídos da seguinte forma: a) 38.000€ (trinta e oito mil euros) destinados à atribuição de apoios à aquisição de bicicletas urbanas convencionais ou elétricas, bicicletas adaptadas e acessórios; b) 7.000€ (sete mil euros) destinados à atribuição de apoios à aquisição de bicicletas de carga. 2. com a duração do presente ano civil ou até que se esgote a dotação financeira definida, consoante o que ocorra primeiro; 3. sendo a data de abertura das candidaturas devidamente publicitada no site do Município, após aprovação desta 2.ª Edição", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

23. Celebração do contrato interadministrativo entre o Município e a Junta de Freguesia de Lomar e Arcos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6963 de 3 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do artigo 29.º da lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, proposta de celebração do contrato interadministrativo entre o Município e a Junta de Freguesia de Lomar e Arcos", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

24. Protocolo Iniciativa Footpark. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7064 de 5 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proposta de Protocolo a celebrar com as entidades Fundação do Futebol – Liga Portugal - Fflpfp e Modelo Continente Hipermercados, S.A., para a instalação de um FootPark, no Polidesportivo das Andorinhas", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

25. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | CGB Clube Desportivo. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7052 de 5 de Março de 2025.



“Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o CGB Clube Desportivo, no valor de 7.968,59€ (sete mil, novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos)”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

26. Contrato de Programa de Desenvolvimento Desportivo | Este Futebol Clube.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6939 de 5 de Março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Este Futebol Clube, no valor de 4.400,00€ (quatro mil e quatrocentos euros)”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

27. Contrato de Dinamização Cultural | Grupo Canto D´Aqui.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6858 de 3 de Março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 35.000,00 euros com o Grupo Canto D´Aqui, com sede na Rua da Eira, n.º 7, 4715-365 Braga”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

28. Contrato de Dinamização Cultural | Ritmo Alegórico.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6931 de 5 de Março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 10.000,00 euros com a Ritmo Alegórico – Associação Cultural, com sede na Rua do Carmo, n.º 7, 2.º, 4700-309 Braga, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

29. Contrato de Dinamização Cultural | Proposta de aditamento | Associação Cultural e Festiva “Os Sinos da Sé”.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7145 de 5 de Março de 2025. “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de prorrogação de prazo do contrato de dinamização celebrado com a Associação Cultural e Festiva “Os Sinos da Sé” nos termos definidos e de acordo com o objeto do contrato dinamização cultural celebrado a 29 de julho de 2024, a prorrogação do prazo inicia-se com a sua celebração e vigora até 30 de junho de 2025”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----



30. Contrato de Dinamização Cultural - Semana Santa | Cabido da Sé de Braga.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7142 de 5 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 40.000,00 euros com o Cabido da Sé de Braga, com sede na Rua Dom Paio Mendes, S/N, 4700-424 Braga", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

31. Contrato de Dinamização Cultural | Cabido da Sé- Festival Internacional de Órgão de Braga.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7162 de 5 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 28.000,00 euros com o Cabido da Sé de Braga, com sede na Rua Dom Paio Mendes, S/N, 4700-424 Braga", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

32. Contrato Interadministrativo – 18/2025 | Construção do Parque Infantil e Campo de Jogos de Marvila – 2.ª Fase – Sequeira.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/5050 de 19 de Fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Sequeira para a realização da obra denominada "Construção do Parque Infantil e Campo de Jogos de Marvila – 2.ª Fase" transferindo uma verba de 241.898,71€ (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e oito euros e setenta e um cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

33. Contrato Interadministrativo – 19/2025 | Pavimentação da Rua Quinta do Paço – Tebosa.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/5097 de 19 de Fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Tebosa para a realização da obra denominada «Pavimentação da Rua Quinta do Paço, transferindo uma verba de 50.797,85€ (cinquenta mil, setecentos e noventa e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

34. Contrato Interadministrativo – 20/2025 | Reparação da bomba de água da Piscina Municipal de Celeirós.

Tendo em conta a proposta de resolução



PR/2025/5550 de 24 de Fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro para a realização da obra denominada "Reparação da bomba de água da Piscina Municipal de Celeirós" transferindo uma verba de 927,71€ (novecentos e vinte e sete euros e setenta e um centavos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

35. Contrato Interadministrativo – 21/2025 | Reforço de Verba – Requalificação da Travessa de Pecelar – Ruílhe. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/5816 de 24 de Fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Ruílhe para a competência e a responsabilidade pela contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Reforço de Verba - Requalificação da Travessa de Pecelar», transferindo uma verba de 10.387,23€ (dez mil, trezentos e oitenta e sete euros e vinte e três centavos), que foi validada pela DCTAF, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

36. Contrato Interadministrativo – 22/2025 | Reposição de muro/Alargamento de curva na Rua da Ribeira – Crespos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6838 de 5 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia de Crespos e Pousada para a realização da obra denominada "Reposição de muro/Alargamento de curva na Rua da Ribeira – Crespos", transferindo uma verba de 3.123,82€ três mil, cento e vinte e três euros e oitenta e dois centavos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013", tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

37. Contrato Interadministrativo – 23/2025 | Reforço de Verba – Requalificação da Rua da Veiga – Palmeira. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6857 de 5 de Março de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, proposta de delegação de competências na



Junta de Freguesia de Palmeira para a competência e a responsabilidade pela contratação, fiscalização e execução da obra denominada “Reforço de Verba - Requalificação da Rua da Veiga – Palmeira”, transferindo uma verba de 7.500,70€ (sete mil e quinhentos euros e setenta cêntimos), que foi validada pela DCTAF, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

38. Apoio Financeiro – 13/2025 | Procissão do Senhor dos Passos – Celeirós.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/5537 de 25 de Fevereiro de 2025. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a “Procissão do Senhor dos Passos”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

39. Apoio Financeiro – 14/2025 – Solenidades do Senhor dos Passos – Cabreiros e Passos (S. Julião).

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6861 de 5 de Março de 2025. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Cabreiros e Passos (S. Julião) no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para as “Solenidades do Senhor dos Passos”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

40. Apoio Financeiro - 15/2025 | Procissão do Senhor dos Passos – Figueiredo.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6863 de 5 de Março de 2025. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Figueiredo no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a “Procissão do Senhor dos Passos”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado



aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -

41. Apoio Financeiro – 16/2025 – Abate de árvore em mau estado fitossanitário (Rua Eng. Lagrifa Mendes) – Ferreiros. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6874 de 5 de Março de 2025. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Ferreiros e Gondizalves no valor de 369,00€ (trezentos e sessenta e nove euros), para “Abate de árvore em mau estado fitossanitário (Rua Eng. Lagrifa Mendes) – Ferreiros”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

42. Apoio Financeiro – 17/2025 – Implantação de Campo de Padel – Crespos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6880 de 5 de Março de 2025. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Crespos e Pousada no valor de 35.934,00€ (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro euros), para “Implantação de Campo de Padel – Crespos”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

43. Apoio Financeiro – 18/2025 | Aquisição de contentor sanitário (masculino/feminino), para ser instalado no Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Merendas no Ruílhe Park – Ruílhe. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6891 de 5 de Março de 2025. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Ruílhe no valor de 8.917,50€ (oito mil, novecentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), para “Aquisição de contentor sanitário (masculino/feminino), para ser instalado no Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Merendas no Ruílhe Park”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----



44. Apoio Financeiro – 19/2025 – Execução de viga/lintel em betão armado em talhões do cemitério – Tadim. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6914 de 5 de Março de 2025. “Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Tadim no valor de 6.149,33€ (seis mil, cento e quarenta e nove euros e trinta e três cêntimos), para “Execução de viga/lintel em betão armado em talhões do cemitério”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

45. Apoio financeiro | Encontros da Imagem – Associação Cultural. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6927 de 5 de Março de 2025. Propõe-se a apreciação e a aprovação pelo Executivo Municipal a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 50.000,00 euros com a Encontros da Imagem – Associação Cultural, com sede no Largo da Estação, Edifício da Estação, n.º 40, Salas 5 e 6, 4700-223 Braga, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

46. Apoio extraordinário à Universidade do Minho | Reabilitação do edifício do castelo com vista à instalação do UMinhoExec - executive Business education - Escola de formação executiva. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/7152 de 5 de Março de 2025. “Submete-se à consideração do executivo Municipal proposta para aprovação: **A)** nos termos do previsto na alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, atribuir um apoio extraordinário à Universidade do Minho, até ao montante máximo de 1.000.000,00 euros (um milhão de euros), que permita financiar parte da despesa não financiada, quer pela candidatura a apresentar ao Aviso NORTE2030-2024-37, quer por capitais próprios, com o objetivo de apoiar aquela universidade na instalação no Edifício do Castelo de um centro de excelência educativa, acolhendo o Projeto UMinhoExec – Executive Business Education, a escola de formação executiva da Universidade do Minho, conforme projeto/plano de reabilitação do edifício, em anexo, com orçamento global estimado de 8.850.882,00 euros; **B)** do valor do apoio que seja transferido de acordo com o seguinte cronograma financeiro: 2025: até ao valor máximo de 100.000,00 euros (cem mil euros); 2026: até ao valor máximo de 400.000,00 euros (quatrocentos mil euros); 2027: até ao valor máximo de 500.000,00 euros (quinhentos mil euros), os termos melhor definidos no contrato de apoio que aqui se anexa e que faz parte integrante da presente Proposta;



C) do valor do apoio que será libertado, mediante apresentação de despesas, em tranches de valor correspondente à componente não cofinanciada das despesas apresentadas no âmbito da candidatura a apresentar Aviso NORTE2030-2024-37. **D)** Aprovar o contrato a celebrar com a Universidade do Minho nos termos da minuta que se anexa; **E)** da designação do seguinte Gestor do Contrato e seu substituto a quem caberão as competências indicadas nos artigos 5.º e 6.º da minuta de contrato em anexo, nomeadamente as previstas no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos: Gestor do contrato: Alzira Torres Email: alzira.torres@cm-braga.pt; Substituto: Carlos Rodrigues Email: carlos.rodrigues@cm-braga.pt; F) aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a aprovação dos compromissos plurianuais conforme proposta descrita na alínea B) anterior. Informa-se que para o presente ano de 2025 a despesa de €100.000 (cem mil euros) tem cabimento orçamental e será suportado pela rubrica 0102 080701, inscrita nas Grandes Opções do Plano através do código 2024/66-Ação 4, tendo-lhe sido atribuído os números de cabimento e compromisso 93707 e 121527, respetivamente”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou a palavra o **Vereador do Partido Socialista, Artur Feio**, que elogiou a postura exemplar do presidente da Escola de Economia, Gestão e Ciência Política, Luís Aguiar-Conraria, ao esclarecer todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal da importância deste investimento. Enalteceu ainda o projeto do UMinhoExec, classificando-o como “um exemplo a seguir”. Por fim, felicitou o Presidente da Câmara, Ricardo Rio, por ter “arriscado num apoio tão forte e significativo”. Tomou a palavra o **Vereador da CDU, Vítor Rodrigues**, que votou a favor do apoio, considerando que, por um lado, trata-se de um projeto que soluciona um problema existente no centro da cidade e que exige uma resolução urgente, nomeadamente a ruína daquele edifício. Por outro lado, a finalidade atribuída a esse edifício parece ser digna e justificada. Não tendo a Universidade do Minho capacidade financeira para custear integralmente o projeto, algo que, no entendimento do vereador, deveria ter, considera-se que é do interesse municipal que esse projeto e essa finalidade sejam concretizados. Para finalizar, deu nota que “O que está aqui a ser colocado é um apoio sem outras contrapartidas que não seja a execução do projeto que está aqui em cima da mesa, quando, a determinada altura, creio que havia pelo menos a sugestão de que a câmara pudesse integrar um consórcio, no fundo fazer também a gestão do espaço e considerando-se também, nessa utilização, a possibilidade de utilização por parte do público, dos seus espaços. Não sei se está salvaguardado o acesso de terceiros aos espaços e às salas que esta estrutura vai contemplar para qualquer utilização que seja relevante para outras estruturas da cidade”. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos**



Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. A Vereadora do PS, Sílvia Sousa pediu escusa de votação. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

47. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens | Proposta de Indeferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6721 de 28 de Fevereiro de 2025. "Submete-se, à apreciação do Executivo Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivo à aquisição de habitação para Jovens e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens", tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com a abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. -----**

48. Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens | Proposta de deferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6717 de 28 de Fevereiro de 2025. "Submete-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de apoio e incentivos à aquisição de habitação para Jovens, nos termos do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga, ao abrigo do artigo 17º-A – Incentivo à aquisição de habitação para Jovens; e artigo 17º-B – Outros apoios à aquisição de habitação para Jovens", tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues e com a abstenção dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes**



da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

49. Normas programa [inclu]IR - Edição Páscoa 2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6386 de 26 de Fevereiro de 2025. Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de Normas de participação para o desenvolvimento do programa de férias [inclu]IR na interrupção letiva da Páscoa de 2025, tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

50. Prémio Municipal de Reabilitação Urbana - Reabilita Braga 3ª Edição. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6715 de 28 de Fevereiro de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, proposta de atribuição dos prémios reabilita Braga, 3ª edição", tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

51. Livro de Postais Ilustrados referente à Exposição Coletiva "Braga 22x22 - Bracara Natura". Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6247 de 28 de Fevereiro de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta de atribuição do valor de €10,00 com IVA incluído à taxa de 6%, para venda ao público da publicação em referência, sendo certo que as livrarias do concelho de Braga com consignação deste título, terão sobre o preço de venda ao público, desconto de 20%", tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Sílvia Cristina Conduto de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----



52. Relação das Entidades | Medalhas e Troféus do ano 2024. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/6905 de 3 de Março de 2025. Submete-se para conhecimento do Executivo Municipal, de acordo com o aprovado em reunião ordinária pública de 22 de janeiro de 2024 onde foi deliberado a aquisição de medalhas e/ou troféus como forma de apoio a diversos eventos desportivos, organizados pelas mais diversas coletividades, no decorrer do ano 2024, ao abrigo do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), a relação dos clubes e associações que beneficiaram deste tipo de apoio no decorrer do ano 2024”, tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Tomou-se conhecimento.** -----

53. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade.

C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 03 de março de 2025. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----

Período de intervenção do público:

---- Pelo Presidente da Câmara, foi dada a abertura à intervenção do público. -----

Intervenção:

---- Tomou a palavra a **cidadã Sameiro Carvalho** que consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais. Iniciou, para afirmar que as obras na casa dela começaram em julho, mas, chegando a março, ainda não terminaram a obra. Segundo a mesma, o material utilizado não é de qualidade, e os móveis instalados na cozinha estão todos “picados”, prevendo que, em dois anos, o estado geral será caótico. Questionou ainda por que as casas do Bairro das Andorinhas estão em melhores condições, com materiais superiores, sugerindo que isso poderia estar relacionado à existência de uma boa comissão de moradores. Em resposta, o Administrador Executivo da BragaHabit, Carlos Videira, afirmou que os materiais utilizados não são diferentes e que a empresa responsável pela reabilitação do prédio da cidadã Sameiro é a mesma que realizou a reabilitação do Bairro das Andorinhas. Para comprovar essa afirmação, apresentou algumas fotografias: umas com os armários da cozinha da residência da cidadã Sameiro e outras com os armários de uma das casas do Bairro das Andorinhas, salientando que são exatamente iguais. -----

ENCERRAMENTO: às 12.00 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo



Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Mónica Alexandra Machado Gonçalves Castro, Técnica da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

